

## **As bases para a construção do ATLAS de Portugal [continental] com base nos documentos de referência da política Europeia em matéria de Urbanismo e Ordenamento do Território**

A construção de um Atlas é uma tarefa que exige a disponibilidade de dados, cartográficos e alfanuméricos, que permitam de forma coordenada e aplicada a explanação, através do recurso cartográfico, dos temas abordados. A representação em mapa do estado do continente português face aos dados, seleccionados, que permitem avaliar o estado – e a evolução – do território de acordo com as preocupações, políticas e internacionais da UE deve implicar uma disponibilização de dados, por parte das entidades oficiais, que se enquadrem na necessidade de resposta às temáticas em foco e a outras com elas relacionadas.

Na construção do ATLAS foram apenas considerados os aspectos essenciais para que se garanta uma visão do território continental português face aos aspectos que condicionam – ou se relacionam – com as preocupações políticas internacionais em matéria de U&OT. Ao longo do presente capítulo serão referidos os principais aspectos a estudar para suportar uma visão do território continental português que permita um enquadramento geral do estado do país face aos aspectos que condicionam o desenvolvimento do território na base da política internacional neste domínio. Neste capítulo serão abordadas as temáticas que se relacionam com os compromissos políticos europeus face ao U&OT, fazendo-se uma introdução à necessidade e pertinência do estudo do território, como base para o seu planeamento.

Para melhor podermos actuar no território ajustando as futuras acções às necessidades das populações sem prejudicar o futuro é essencial conhecer os factores existentes, identificando as debilidades e evidenciando as potencialidades. Esta tarefa deve estar enquadrada com os interesses e referências internacionais nesta matéria.

### **Conhecer o Território como ponto de partida**

A necessidade de exportar o conhecimento para a população em geral e para os agentes que contribuem para o desenvolvimento do conhecimento do território obriga a um tratamento da informação de forma entendível e justificável, a partir dos interesses das populações. A tarefa de transmitir, de forma acessível, os dados que resultam dos estudos e das análises efectuadas apresenta-se essencial para que se motive a população a agir, participando, na tomada de decisões.

A inexistência de uma base de referência a nível nacional obriga a que, na maioria das vezes, os estudos efectuados não se enquadrem, de forma eficiente – ou comparável – quer no que respeita à envolvente geográfica quer no que respeita a outros estudos existentes. Os documentos analisados referem a necessidade partilha de informação

entre as diversas entidades e, essencialmente, entre as diversas regiões/áreas que se devem estabelecer como territórios integrados, por partilharem fronteiras.

O interesse pelo planeamento do território de forma integrada ganhou com isso proporções internacionais quando, em 1972, na Conferência de Estocolmo das Nações Unidas, é assinada a Declaração de Estocolmo. A partir deste momento o interesse internacional por esta matéria vai, em crescendo, valorizando as políticas que coerentemente propiciem um território qualificado, inicialmente com respeito pelos valores naturais mas que vai introduzindo novos factores como os recursos culturais, a educação e, naturalmente, os aspectos económicos como base para uma integração social. Assim, desde os anos 1970, existe uma preocupação internacional expresso sobre os problemas urbanos. A Declaração de Vancouver (UN, 1976a), teve como resultado o Plano de Acção de Vancouver que estabelece de forma muito concreta a necessidade de os Estados imporem uma planificação cuidada ao seu território, com a implementação de medidas que aumentem a qualidade de vida das populações nos aglomerados humanos. Define planeamento com sendo “ *o processo para atingir metas e objectivos do desenvolvimento nacional através do uso racional e eficiente dos recursos disponíveis.*”, mais à frente define-se que “ *o planeamento de aglomerados é orientado para resolver os problemas derivados do relacionamento entre o ambiente e o contexto político, social e económico, num contínuo processo de mudança e mutual ajustamento.*” (UN, 1976b). Mas o planeamento é uma ferramenta que afecta o presente e o futuro, devendo ser flexível “*para que se adapte à mudança de prioridades ou condições.*” (UN, 1976b) A necessidade de conhecer de forma eficiente o território, em todas as áreas que o afectam, de forma coordenada e inter-relacionada, é uma tarefa essencial para a planificação, aliás “*os aglomerados humanos não acontecem simplesmente*” (UN, 1976b) e o seu planeamento deve ocorrer integrado nas políticas regionais e nacionais.

No ponto B.16 - *Planning Processes*, a Declaração de Vancouver estabelece a necessidade de existir um processo contínuo de coordenação, monitorização da evolução e revisão, a várias escalas, entre o processo de planeamento e a realidade do aglomerado, face aos objectivos propostos. Afirma-se também que, assumindo o dinamismo do espaço urbano e da sociedade que o caracteriza é necessário rever os objectivos e as metas a atingir, adequando quer as políticas a tomar quer, noutra sentença, redefinindo os objectivos e as estratégias a seguir para os atingir, mas sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida das populações, no interesse pela dignidade humana e pela gestão eficiente e eficaz dos recursos naturais.

O Planeamento urbano é um processo cíclico, revela-se essencial a análise dos dados existentes para um determinado território que, quando necessário, devem ser reavaliados para melhor devolverem as informações necessárias para a boa prossecução do trabalho Moughtin, Cuesta, Sarris, & Signoretta, 2003). Patrick Geddes(1949)<sup>26</sup> definiu que o

---

<sup>26</sup> Patrick Geddes – (1879-1932) – Biólogo, responsável pela descoberta da Clorofila, é considerado o fundador do Planeamento Urbano e regional moderno. Introduziu o conceito de Viver (estar) – Trabalhar – Divertir como a

processo de planeamento se baseia em três passos essenciais, o inquérito, a análise e o plano, revelando que a necessidade de conhecer, e entender, o espaço urbano é um factor essencial para o correcto planeamento. Já defendia que o Plano (a grande escala) deve ser dinâmico afirmando que sujeitar uma área urbana a um Plano Rígido é um prejuízo. O sentido que é dado, na década de 1930/1940 ao planeamento é, essencialmente, o de regular o espaço físico. Para esta tarefa há que conhecer a área a planear para adequar a ela uma planificação conducente a um desenvolvimento coerente com as políticas dominantes. Também defendem que a estratégia do processo de planeamento é cíclico, definindo-se e redefinindo-se através da análise das projecções e das propostas.

A disponibilização de um produto que permita entender as características e condições de um território de forma continuada é essencial para o urbanismo e ainda mais se essa monitorização se basear em *conceitos-chave* propostos internacionalmente. A necessidade de enquadramento local, regional e nacional, já defendido desde a década de 1970 pelas Nações Unidas (cf. UN, 1973; UN, 1976a; UN, 1976b; Brundtland, 1987), que complementarmente permita a comparabilidade com outras áreas semelhantes, quer no país quer a nível internacional, é um facto que obriga à reflexão na montagem de um processo de planeamento suficientemente rigoroso para cumprir os pressupostos a que se deve submeter.

Em urbanismo torna-se essencial conhecer e, ciclicamente, reconhecer as áreas a intervir, permitindo que os planos se adequem constantemente às necessidades verificadas. Um Planeamento estático é contrário ao desenvolvimento, uma vez que se baseia num momento determinado (o ponto de partida), geralmente definido com base em estudos e análises com indicadores desactualizados e, quase sempre, baseado num conjunto de projecções que, raras vezes, se verificam atingidas.

O estabelecimento de um Planeamento mais que se ajuste à dinâmica territorial (cf. ) exige um processo que permita, a qualquer momento, a verificação da evolução das características do território. O Processo de Monitorização está dependente uma análise inicial, relacionando os factores que condicionam o território entre si, garantindo uma análise permanente da evolução dos factores existentes servindo de base para a alteração das acções definidas em fase inicial de planeamento que se inoperativas pelo afastamento dos cenários propostos inicialmente dos factores verificados em cada momento.

A União Europeia e o Conselho da Europa, nos seus diversos documentos incidentes sobre a temática territorial, apontam também de forma evidente a necessidade de conhecer o território como ponto de partida para uma intervenção coerente e determinada

---

tríade para o sucesso de uma área urbana. Os seus conceitos de planeamento são de importância extrema, para a época mas também actualmente, pois suportam as teorias do planeamento moderno na prossecução de um ambiente urbano digno onde a inclusão social, o ambiente natural e a integração com a envolvente se assumem basilares.

na prossecução do desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades. A necessidade de políticos informados, suportados em técnicos com formação e conhecimento específico nos aspectos que afectam o território (CLARE, 2002), demonstra a necessidade de conhecer o território para melhor o poder adaptar às necessidades das populações e em prol do desenvolvimento

## Os Dados a Considerar, com base nos documentos de referência Europeus em U&OT

Para que se proceda a uma análise coerente do território é necessário entender quais os factores que podem condicionar o trabalho em U&OT. O Território apresenta-se como a conjugação de duas componentes essenciais, a física e a social.

Os aspectos físicos, como o clima; a morfologia; os factores ambientais – como a poluição; as características dos solos – a sua aptidão ou inaptidão; os recursos hídricos; o coberto vegetal, e outros como os aspectos físicos artificiais como as vias; a forma urbana; as infraestruturas de comunicação, abastecimento e drenagem; as estruturas edificadas – suas funções, formas e condições; as áreas de recursos - uso agrícola, florestal, exploração mineira; as áreas de protecção e valorização; os monumentos, entre outros, apresentam-se como factores essenciais para o estudo do território. O conhecimento de todos os factores físicos que condicionem o U&OT devem ser estudados garantindo a preservação e valorização dos recursos naturais existentes e a planificação coerente do território assegurando a todos segurança e bem-estar na utilização do território, promovendo a qualidade de vida das populações.

Os aspectos sociais são todos aqueles que se relacionam com a actividade humana, desde o aproveitamento dos recursos ao relacionamento humano – ou social – que tem por base um suporte físico específico. A análise dos factores físicos não pode ser dissociada dos factores sociais, por isso a importância de estabelecer um conhecimento adequado das condições físicas do território conjugando-as com os aspectos sociais que o condicionam – ou podem condicionar.

Em matéria de U&OT quanto maior for o nível de conhecimento do território – passado, presente e futuro – maior será a adequação das medidas a tomar para o desenvolvimento.

Ao nível da análise efectuada é pertinente salientar a existência de um Atlas Português do Ambiente, disponibilizado desde a década de 1970, da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente<sup>27</sup> que contempla um conjunto de informação ambiental à escala nacional que cumpre os propósitos dos aspectos físicos essenciais que pretendemos que com o presente trabalho se cumpram no âmbito social e urbanístico.

---

<sup>27</sup> O Atlas do Ambiente pode ser acedido em <http://www2.apambiente.pt/atlas/est/index.jsp>. Site acedido em Dezembro de 2008.

Neste trabalho apenas serão incluídos os aspectos sociais, ou com ele directamente relacionados (cf. Ponto 3.1 -).

O quadro seguinte [página seguinte] apresenta os temas centrais incluídos nos diferentes documentos de referência em U&OT, por Organização que os emitiu e com a indicação da década em que cada termo passou a estar incluído nas preocupações políticas em matéria de U&OT. Para a elaboração deste quadro foram considerados os documentos de referência existentes, referidos no Capítulo 1.

**Tabela 1 - Principais temáticas abordadas nos documentos de referência em matéria de U&OT por década.**

Problemáticas incluídas nos principais documentos	Tema	1970			1980			1990			2000		
		ONU	EU	CE	ONU	EU	CE	ONU	EU	CE	ONU	EU	CE
Desenvolvimento Sustentável	Ambiente	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Impacte Ambiental	Ambiente				X	X		X	X		X	X	X
Protecção e valorização ambiental	Ambiente	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Equilíbrio entre necessidades humanas e disponibilidade de recursos	Ambiente e Economia	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Utilização racional dos recursos	Ambiente e Economia	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	
Condições gerais de acesso a bens, serviços e infraestruturas	Equipamentos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Necessidade de conhecer para agir (e dar a conhecer)	Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualidade de Vida	Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação da População	Governabilidade			X	X		X	X	X	X	X	X	X
Partilha de responsabilidades entre os Estados	Governabilidade	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Partilha de responsabilidades com Actores e Agentes Locais (Partenariado/ Participação)	Governabilidade				X		X	X	X	X	X	X	X
Novas Tecnologias	Novas Tecnologias				X		X	X	X	X	X	X	X
Coesão Económica	U&OT					X			X			X	X
Coesão Social	U&OT								X			X	X
Coesão Territorial	U&OT								X			X	X

Desenho Urbano	U&OT						X		X	X	X	X	X
Estratégias de Planificação	U&OT		X		X	X	X		X	X	X	X	X
Ferramentas de Avaliação e Controlo	U&OT				X			X	X		X	X	X
Fortalecimento das áreas rurais	U&OT								X	X	X	X	X
Ocupação territorial equilibrada	U&OT	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
Renascença urbana	U&OT						X			X		X	X
Transportes e Mobilidade	U&OT		X			X	X		X	X	X	X	X
Visão local e global	U&OT				X		X	X	X	X	X	X	X
Crescimento populacional	População	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração de minorias	População - Sociedade				X			X	X	X	X	X	X
Erradicação da pobreza	Sociedade	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte.: Elaboração própria com base nos documentos de referência das políticas internacionais em matéria de U&OT, referidos ao longo do trabalho.

Legenda: ONU – Organização das Nações Unidas | EU – União Europeia | CE – Conselho da Europa | X – Tema abordado pela organização | X – Início do debate político internacional sobre a matéria.

## População

Os documentos Europeus colocam a população no centro das políticas de U&OT, sendo necessário promover condições, através do planeamento do território e da definição de acções para o seu desenvolvimento, para que existam níveis satisfatórios de qualidade de vida. Os factores demográficos são, por isso, de extrema importância na planificação do território pois permitirão conhecer o público-alvo, suas necessidades e mais valias, e ajustar as acções a desenvolver consoante a realidade social verificada. O entendimento da dinâmica populacional é um aspecto central para o urbanismo.

A população é, assim, um factor determinante e central no estudo e análise do território. Por um lado é necessário garantir a sua participação – essencial para um planeamento eficaz – o que exige um conhecimento prévio das suas principais características como forma de adequar a forma de recolher opiniões e transmitir os resultados. Por outro lado é essencial conhecer, a vários níveis, as dinâmicas populacionais para que se adequem as acções – os Planos – às realidades existentes e projectadas.

A demografia, enquanto área específica do conhecimento, apresenta-se uma aliada importante ao Planeamento e Ordenamento do Território. O entendimento da dinâmica populacional deve ser entendida como ponto de partida para a acção do urbanista e como Castells (1971/1984) reclamava nos anos 1970, assumindo uma atitude social onde o conhecimento permite a disponibilização de condições para o aumento da qualidade de vida.

A população apresenta-se, em matéria de U&OT, como um factor de análise essencial pois por um lado toma um papel activo através da participação e, por outro, assume-se como o factor central de todo o processo.

A análise do território, das suas características, deve estar sempre enquadrado com a realidade existente e com uma análise prospectiva dos cenários possíveis considerando as dinâmicas populacionais. Em U&OT, onde as análises são transversais e que se inter-relacionam, o estudo da população deve incidir, essencialmente, no:

- Conhecimento do número de habitantes, e sua evolução – passado/presente/futuro;
- Conhecimento dos Grupos etários principais;
- Conhecimento sobre os níveis de educação/formação da população;
- Conhecimento das actividades – emprego/desemprego – incluindo a distribuição por ramo de actividade;
- Conhecimento dos níveis de serviço – equipamentos e infraestruturas – e das cargas e capacidades instaladas;
- Conhecimento das condições e características, de habitabilidade e utilização do espaço urbano – mobilidade;



- Conhecimento das famílias, suas principais características, relacionando essencialmente com a habitação e condições/características sócio-económicas.

O factor população surge como central no desenvolvimento de qualquer análise sendo cruzado com outros dados essenciais quer na totalidade quer estratificando por grupos específicos.

### Emprego, economia e sociedade

A satisfação da população através da disponibilização de condições para a sua sobrevivência em qualidade é um aspecto essencial em U&OT. A utilização dos recursos existentes, ou a criação de recursos, constitui-se como um aspecto fundamental no panorama das preocupações políticas europeias sobre território. É necessário garantir às populações o acesso ao emprego e ao desenvolvimento de actividades que propiciem, nas sociedades actuais, o conforto económico que lhes assegure uma vida qualificada.

Conhecer a situação actual e as dinâmicas económicas que garantam aos cidadãos o usufruto do território é uma tarefa que se relaciona com o U&OT. É necessário garantir que, em sede de planeamento, são encontradas formas de acautelar espaços adequados para a localização de empresas – e serviços – que suportem o crescimento sustentado do território em benefício das comunidades e em respeito pelos valores e recursos naturais e culturais das mesmas.

Neste aspecto os documentos europeus de referência em política de U&OT apontam como essencial a criação de mecanismos de interacção público-privada, na prossecução de soluções equilibradas que, garantindo o interesse público – geral das populações – garantam também o desenvolvimento da economia em consonância com os interesses dos agentes. O afastamento das políticas de U&OT dos interesses dos agentes é apontado, nos documentos internacionais (cf. CLRAE, 1992; CLRAE, 2004; EU, 2007a; EU, 2007b), como um aspecto negativo a combater no interesse do desenvolvimento. O envolvimento dos *stakeholders* é essencial pois estes tomam um papel activo na sociedade podendo desenvolver o território de forma mais efectiva se, em sede de planeamento e definição de objectivos, forem entendidos os seus desejos. É por isso importante que, na fase de análise, se proceda a um conjunto de processos de participação – quer da população quer dos agentes económicos e sociais – como forma de ajustar as análises dos dados estatísticos à realidade sentida. Nas fases seguintes do planeamento será mais adequada a formulação de soluções que, à partida, serão aplicáveis – desenvolvidas – pelos interesses demonstrados na fase de análise.

O Estudo dos factores económico-sociais, em matéria de interesse para o U&OT centram-se essencialmente no:

- Conhecimento da População Activa, por ocupação e sector de actividade, e informações complementares que possibilitem a caracterização da oferta de mão-de-obra;
- Conhecimento da estrutura empresarial, das necessidades específicas e da demanda de mão-de-obra;
- Conhecimento das condições existentes da indústria, comércio e serviços, incluindo as necessidades dos empresários, em termos de terrenos com condições específicas para a localização de novas estruturas ou reorganização das estruturas existentes;
- 

### Os edifícios e os alojamentos

Associado à ocupação física do território o estudo das estruturas edificadas e dos alojamentos é também um factor importante para o entendimento das características sociais das comunidades. A habitação é um requerimento básico para a vida do ser humano e, como tal, surge como um direito consagrado no Número 1 do Artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU, 1948, (A/RES/217)), sendo essencial para a satisfação e garantia da qualidade de vida das populações.

A política Europeia em matéria de U&OT junta às suas recomendações e resoluções a necessidade de garantir a todos acesso habitações dignas a que junta a exigência de qualidade no enquadramento dessa habitação no espaço urbano, não bastando a simples disponibilização de habitação digna outrossim a sua integração efectiva no tecido urbano, rejeitando espaços de exclusão que são propiciadores de problemas (cf. CLRAE 1992) e garantindo o acesso a infraestruturas, serviços e equipamentos de forma global a todos os cidadãos. Ao colocar em ênfase a necessidade de promover locais dignos para a edificação das habitações, e a necessidade de promover um espaço urbano qualificado quer funcional quer esteticamente (cf. CLRAE, 1992 & CLRAE, 2004) a política europeia evidencia a necessidade de definir uma organização territorial coerente deixando ao urbanista um papel fundamental na garantia desse direito aos residentes.

Em fase de análise é importante conhecer as áreas habitacionais, cujo perfil desejado é a multifuncionalidade – misturando-se a função habitar com outras funções compatíveis – e as características gerais que estas apresentam para promover ou uma requalificação das áreas existentes ou a definição de novas áreas residenciais que, em ambos os casos, devem ser definidas na tentativa de promoção da qualidade de vida das populações.

O alojamento apresenta-se como uma das estruturas edificadas existentes no espaço urbano. É também necessário, em sede de análise, conhecer as características dos edifícios quer em termos de ocupação – usos – quer em termos de condições físicas e forma de ocupação no território. A necessidade de promover áreas urbanas *polifuncionais* (cf. CLRAE, 1992, EU, 2007a), obriga a que se entendam os usos dos edifícios para ajudar a entender a geração e atracção de movimentos das populações, adequando as

medidas a tomar à garantia de qualidade de vida que se pretende para todos os utilizadores.

Reconhece-se, neste ponto específico, o interesse em estudar e interpretar:

- A oferta de habitação – alojamentos – e tipo de utilização – porque condiciona também os serviços a disponibilizar;
- O peso dos alojamentos vagos e, desejavelmente, a razão para essa situação – se para venda ou arrendamento, estando disponíveis no mercado, ou se apresentam necessidades de reparação;
- A Dimensão e características gerais oferecidas nos alojamentos existentes, sempre relacionado com a dimensão das famílias e a evolução populacional prevista, entendendo as taxas de ocupação dos alojamentos e as reais necessidades existentes. Neste ponto incluem-se também as necessidades de reparação dos edifícios garantindo a determinação de Planos específicos de recuperação em áreas mais degradadas;
- Níveis de infraestruturação e acesso a estruturas e serviços de recolha e abastecimento. Neste ponto interessa entender a localização dos edifícios – por tipo de uso – e a oferta existente garantindo níveis satisfatórios de serviço incluindo a mobilidade disponibilizada – transportes públicos, vias, estacionamento;

O estudo dos edifícios deve ser conjugado com o conhecimento dos usos e das funções existentes para melhor poder adequar as medidas a tomar em sede de planeamento. O entendimento específico dos espaços de uso residencial deve ser coordenado com o conhecimento demográfico, presente e futura evolução, para melhor poder afectar os solos de forma eficiente e ajustada.

### Os equipamentos, serviços e infraestruturas

É necessário à partida distinguir a natureza dos equipamentos, o que é um serviço essencial e ou que são infraestruturas.

Por equipamento entendemos toda a estrutura que acolhe um serviço geral, imprescindível, à população e que tem uma função eminentemente pública, independentemente da natureza jurídica da entidade responsável. Neste quadro incluem-se os equipamentos de saúde – prestação de cuidados de saúde – de desporto, cultura, culto, recreio, transporte e mobilidade, educação e formação, segurança, defesa, protecção civil, serviços sociais, e as estruturas que suportam serviços Estatais como repartições públicas, autarquias, entre outros. Pressupõe uma estrutura física – a que se chama equipamento – e pode ser *multifuncional*.

Por serviço consideramos o que é prestado aos cidadãos quer em equipamentos quer em estabelecimentos específicos. Consideramos neste campo os serviços incluídos nos equipamentos descritos anteriormente, os serviços de correios, farmácias, venda de bens de consumo, serviços de comunicação, energia, abastecimento e recolha, assim como outros cujo cliente final seja a população.

Por infraestrutura consideramos o suporte físico às redes de comunicação, energia, abastecimento e saneamento que são essenciais à vida em comunidade e em qualidade e segurança.

Entender a disponibilidade de equipamentos e infraestruturas e os seus níveis de serviço – capacidade, raio de acção, cargas – é um aspecto central quando se tem por objectivo disponibilizar às populações condições para acederem a níveis satisfatórios de qualidade de vida.

Durante vários anos, onde o urbanismo tecnocrata valorizou o aspecto económico sobre o social (cf. Castells, 1974/1987), a determinação da localização dos equipamentos, dos serviços e mesmo de algumas infraestruturas, estava relacionada com a mais valia económica e com a determinação de números base de habitantes – que garantissem a sua manutenção em termos economicamente viáveis. Com o despontar do novo milénio a política europeia valoriza o equilíbrio social e económico, recomendando que se disponibilizem às populações os equipamentos e infraestruturas necessárias a uma vida com qualidade (cf. CLRAE 2004).

Para o U&OT é essencial conhecer a situação existente e garantir que a todos é assegurada a possibilidade de aceder aos equipamentos de apoio à população que, e é importante este factor, sejam considerados úteis e necessários pela população. Para além de ser necessário estabelecer um conjunto de medidas – por exemplo inquéritos – para conhecer as condições específicas dos equipamentos, serviços e infraestruturas, e as necessidades apontadas pelas populações, há também que garantir que, a um nível mais geral, se conheça:

- A localização dos equipamentos e dos serviços prestados, por tipo de equipamento, por população servida, cargas de utilização e estado geral de conservação;
- As áreas deficitárias e as reservas existentes para a criação de novos equipamentos;
- A oferta de equipamentos, o seu enquadramento geral no território – oferta de condições para a utilização.
- As falhas no serviço à população;
- As características – capacidade e carga – e a eficiência das redes de comunicação, energia, abastecimento e recolha;

A complexidade de estruturas a considerar leva a uma estratificação dos equipamentos, serviços e infraestruturas por tipo. Da análise dos documentos europeus da política de U&OT pode entender-se que é necessário considerar:

Equipamentos e serviços de saúde – Hospitais, Centros de Saúde e Clínicas, qualquer que seja a sua natureza – desde que identificada – para assegurar um serviço eficiente às populações;

Equipamentos e serviços de segurança e protecção civil – Postos de Polícia, Quartéis de Bombeiros e Centrais de Ambulâncias, seus raios de acção e níveis de resposta, garantindo um espaço seguro a todos os cidadãos;

Equipamentos e serviços de desporto, cultura, culto e lazer – Estádios, Campos de Prática Desportiva, Pavilhões Desportivos, Piscinas, Igrejas e Locais de Culto, Cinemas, Museus, Teatros e Salas de Espectáculo, e outros que sirvam a população, entendendo a oferta, o raio de abrangência e as capacidades, promovendo qualidade de vida às populações;

Equipamentos e serviços de educação e formação – Escolas, Universidades, Centros de Formação Profissional e outras áreas dedicadas ao ensino, entendendo a oferta e a procura, por população alvo, adequando as suas localizações por forma a garantirem o acesso universal e bem enquadradas na estrutura urbana. Como pilar do desenvolvimento, assim considerado nos vários documentos internacionais, garantir que se conhece quer o nível de educação da população quer os equipamentos e serviços disponíveis – adequando-os às necessidades – torna-se essencial em U&OT. Neste ponto há que considerar também as Actividades de Investigação e desenvolvimento (cf. CE, 2004) como pontos de contacto entre a sociedade e a investigação, promovendo melhores produtos e serviços que promovam a qualidade de vida das populações. Ao conhecer a realidade educativa – da população e da oferta de equipamentos e serviços – o urbanista fica apto a desenvolver um território mais ajustado às necessidades e que garanta a oferta adequada ao público-alvo;

Equipamentos e serviços sociais – Lares e Centros de Dia, Creches e Jardins-de-infância e outras estruturas de apoio à população como centros de apoio a população

desfavorecida ou em risco. O conhecimento geral da população permite entender as necessidades a este nível promovendo a inclusão de espaços adequados na área urbana para estes serviços essenciais à promoção de qualidade de vida das populações de forma inclusiva;

Equipamentos e serviços de transporte – Estações de Transporte, Pontos de Recolha de Passageiros – paragens, Terminais Modais e Intermodais. Conhecer a mobilidade da população, os pontos de origem e os pontos de chegada, é essencial como complemento ao conhecimento das localizações e utilizações destes equipamentos. Garantir a todos a possibilidade de acederem aos diferentes espaços existentes nas áreas urbanas como factor de inclusão. A mobilidade assume-se como ponto central da política europeia nas áreas urbanas. Quer do ponto de vista ambiental quer no que se relaciona com a qualidade de vida das populações, é necessário entender os pontos de congestionamento e as formas de oferta de serviços públicos – colectivos – de transporte para que se promova um território acessível e que garanta quer o acesso a todas as áreas do território urbanizado quer o escoamento de produtos;

Equipamentos e serviços públicos em geral – Serviços do Estado, Estações de Correio, Repartições, Tribunais e outros equipamentos que incluam serviços gerais à população. Entender a oferta e garantir o acesso a estas estruturas é essencial para a qualificação da vida dos cidadãos;

Outros equipamentos e serviços: incluem-se aqui equipamentos essenciais para o suporte da vida urbana. Cemitérios, Equipamentos de Tratamento de Resíduos e outros que, sendo essenciais para a segurança, salubridade e ambiente, mas que se tornam negativos no ambiente urbano, devem ser estudados – quanto à sua localização – garantindo o melhor serviço às populações.

Infraestruturas e serviços de comunicação, abastecimento, saneamento e tratamento de resíduos – As estruturas de captação de água para consumo, a recolha de águas residuais e o seu tratamento, a recolha de resíduos sólidos – incluindo a recolha selectiva, a disponibilização de electricidade, telefone e o acesso a novas tecnologias de informação, são aspectos essenciais a considerar em sede de análise para o planeamento. Pretendendo-se um espaço que propicie a qualidade de vida das populações, é essencial que se promovam condições que assegurem a todos o acesso aos serviços básicos de apoio à vida em comunidade. Interessa conhecer as áreas de captação e os níveis de serviço de água para consumo, a recolha e tratamento de resíduos – sólidos e líquidos, e, numa sociedade que se pretende avançada, a disponibilidade de formas electrónicas de comunicação e informação – aliás um ponto central na política europeia.

O conhecimento das características dos equipamentos, serviços e infraestruturas é essencial para o U&OT coerente e consentâneo com a política europeia. A oferta de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações obriga a que se detenha um conhecimento integrado das estruturas e do público-alvo. O estudo de cada um dos

factores mencionados anteriormente só e efectivamente útil se cruzado com as características gerais da população, numa visão global e ajustada à realidade. Conhecer a localização das estruturas, os níveis de serviço e as possibilidades – debilidades – que apresentam torna-se essencial para um acção de planeamento eficaz e coerente com o interesse das populações.

## A Forma Urbana

Para a planificação do território é essencial conhecer a forma urbana que cada aglomerado apresenta. Assumindo que o espaço urbano tem a componente formal, da disposição das estruturas no território, e a componente funcional, do uso que é dado a cada espaço e a cada estrutura, e que estes dois factores são indissociáveis para a garantia de qualidade de vida às populações (cf. CLRAE, 1992), em fase de análise torna-se necessário o entendimento concreto do funcionamento – estético e funcional – do espaço do aglomerado e das relações existentes entre as diferentes estruturas que o compõem.

O conhecimento destes factores só é possível através de um levantamento específico do espaço em estudo e da sua envolvente, partindo de uma relação entre os dados estatísticos disponíveis – ou dos inquéritos específicos a realizar – e a forma como as diferentes estruturas se dispõem no território (cf. Lynch & Hack, 1984/2002). Conhecer com rigor as condicionantes e oportunidades que o território apresenta é um factor central para o urbanismo e, nos documentos analisados, a política europeia reconhece a necessidade de um Planeamento efectivo do território, baseado no conhecimento do mesmo, e a disponibilização de um ambiente urbano – formal e funcionalmente – que garanta aos cidadãos a possibilidade de, em harmonia, acederem a níveis satisfatórios de qualidade de vida, promovendo o uso do espaço público em segurança, o aproveitamento e valorização dos recursos existentes, e o acesso livre – por parte de todos – às ofertas de serviços e equipamentos existentes. Interessa então ao urbanista proceder a uma análise específica, conforme a sua formação o determina (cf. CEU, 2008), que englobe de forma coerente os diferentes factores que intervêm no uso do território, garantindo a um conhecimento específico das relações existentes entre os diversos factores em jogo para a definição formal e funcional do uso futuro do território na garantia dos valores da dignidade humana.

Ao urbanista compete a integração dos diferentes factores em jogo, garantindo que as soluções preconizadas são globais, ajustadas à realidade estudada e com base no que se prevê para o desenvolvimento futuro apoiado nos objectivos estratégicos que a população, as autoridades e os agentes definem.

A especificidade de cada território, a complexidade dos factores em jogo e as características específicas das populações, exigem que o trabalho do urbanista não seja regido por um conjunto de tabelas de referência que interessa preencher. É importante

que se reconheça a necessidade de estabelecer, partindo de uma metodologia específica, um conjunto de acções a desenvolver que garantam o sucesso das medidas a definir. Não é possível, nem desejável, apoiar o desenvolvimento do território através de um plano rígido, as recomendações europeias (cf. CLRAE, 1992, CLRAE, 2004, EU, 2007a & EU, 2007b) são claras na necessidade de incluir, para além da participação da população e agentes locais, processo de monitorização que permitam o ajuste das medidas aos objectivos, e essa tarefa só é possível através de um plano bem sustentado na realidade existente e, também, enquadrando os estudos nas áreas territoriais envolventes.